

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01390/2015

PORTARIA D.G. Nº153, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria, doc. 01, no Protocolo SUAP nº1390/2015,

Considerando o Ofício Circular CSJT.SG.CGPES. nº02/15, do CSJT, doc. 01, solicitando indicação de 02(dois) servidores para participar do curso de "Elaboração de Relatórios no e-Gestão", bem como o Memorando nº12/2015 - CSEG, indicando a servidora para participar do evento em questão, doc. 03, do Protocolo SUAP nº1346/2015,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias à Sra. **Fabiana Santalucia Fernandes**, servidora removida para este Tribunal, Matrícula Nº308161819, lotada na Secretaria da Corregedoria, a fim de participar do curso "Elaboração de Relatórios no e-Gestão", promovido pelo CSJT, a ser realizado no período de 08/04 a 10/04/2015, no Tribunal Superior do Trabalho/TST, naquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **07/04 a 10/04/2015**, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Júlio César Guimarães

/bcs/mcm